



Ofício-Circular n. 265/2012
0012415-98.2012.8.24.0600

Florianópolis, 13 de setembro de 2012.

Assunto: Comunicação de indisponibilidade de bens – autos n. 0012415-98.2012.8.24.0600

Senhor(a) Registrador(a) de Imóveis:

Encaminho a Vossa Senhoria cópia digitalizada da Ordem n. 1965/2004 – Processo 01901200401722950000000000 (fl. 1), subscrita pelo Exmo. Senhor Márcio Roberto Alexandre, Juiz de Direito da comarca de Americana-SP, bem como da decisão (fl. 2) exarada nos autos acima referidos, para anotação da indisponibilidade de bens da(s) pessoa(s) ali mencionada(s).

Eventuais respostas positivas deverão ser encaminhadas diretamente ao subscritor do referido ofício, no seguinte endereço: Rua Sebastião Antas, 119, Vila Jones, Americana-SP, CEP 13465-000.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DE DIREITO DO SAF - SETOR DE ANEXO FISCAL DA
COMARCA DE AMERICANA

fls. 1

Rua Sebastião Antas, 119, Vila Jones - Tel. (019) 3405-2627 - Americana/SP -
CEP: 13465-000

Processo nº 019012004017229500000000000
Ordem nº 1965/2004
(USAR COMO REFERÊNCIA)

Americana, 25 de maio de 2012

Exmo. Sr. Desembargador,

Pelo presente, expedido nos autos da ação EXECUÇÃO FISCAL, requerida por **FAZENDA NACIONAL/UNIÃO** contra **FREDDY JAVIER DEHEZA DORADO-CPF 110118778-64**, comunico que, na forma da Lei, foram declarados indisponíveis todos os bens e eventuais ativos da executada. Solicito, portanto, que encaminhe ofícios aos demais CRI, procedendo-se, nos termos do artigo 185-A, parágrafo 2º, do Código Tributário Nacional, a imediata comunicação a este Juízo dos bens e direitos cuja indisponibilidade houverem promovido, até o limite do débito exequendo (R\$ 17.454,49 - atualizado até a data de junho de 2011).

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARCIO ROBERTO ALEXANDRE
Juiz de Direito

Ao Exmo. Senhor Doutor
Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
RUA ALVARO MILLEN DA SILVEIRA, 208,
CEP 88020-901- FLORIANOPOLIS/SC

001241598201282406000011986



Autos n. 0012415-98.2012.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências

Requerente: Juízo de Direito do Setor de Anexo Fiscal da Comarca de Americana/SP e outro

Requerido: Freddy Javier Deheza Dorado

DECISÃO

Trata-se de expediente encaminhado pelo Dr. Marcio Roberto Alexandre, Juiz de Direito da comarca de Americana/SP, no qual solicita a comunicação da **indisponibilidade de bens**, aos Ofícios de Registro de Imóveis do Estado de Santa Catarina, de FREDDY JAVIER DEHEZA DORADO, portador do CPF n. 110.118.778-64, decretada na ação de Execução Fiscal, processo n. 01901200401722950000000000.

É o relatório necessário.

Muito embora a Lei n. 6.015/1973 defina em seu artigo 247 que a indisponibilidade de bens deverá ser averbada nas matrículas imobiliárias, silencia quanto à forma e o endereçamento de tais diligências.

Nesse particular, o Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça fixa a regra de que cabe ao próprio órgão prolator da indisponibilidade oficial às serventias extrajudiciais, de acordo com a conveniência do caso concreto (art. 815, § 1º), ressalvados os casos de ação popular ou ação civil pública, cuja comunicação poderá ser realizada por esta Corregedoria (art. 815, § 2º).

Não obstante, é cediço que, com a implantação do Sistema Hermes, ficou sobremaneira facilitada a comunicação entre a Corregedoria-Geral da Justiça e os serviços extrajudiciais deste Estado. Aliada a este fato, importante destacar a existência da Comunicação Interna n. 21, de 25-11-2011, determinando a realização de estudo para a modificação do aludido dispositivo do CNCGJ.

Destarte, o deferimento do pedido, neste momento, é medida que se impõe.

Diante do exposto, expeça-se ofício circular aos serviços de Registro de Imóveis do Estado, remetendo-o via Sistema Hermes (malote digital), para que procedam à averbação da indisponibilidade e, na sequência, informem diretamente à autoridade solicitante sobre o cumprimento da medida (sendo positiva a resposta).

Cientifique-se o requerente. Após, arquivem-se.

Deixo de remeter o presente processo ao crivo da Excelentíssima Vice-Corregedora-Geral da Justiça, diante do contido na Portaria n. 3/2012.

Florianópolis (SC), 4 de setembro de 2012.

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 14/09/2012 às 18:51

RECIBO DE ENVIO

Documento: Ofício-Circular n. 0265-2012 - Autos n. 0012415-98.2012.8.24.0600.pdf
Código de rastreabilidade: 824201242453
Remetente: CGJ - Divisão Administrativa
 João Carlos Garcia
Data de Envio: 14/09/2012 18:47:27
Assunto: Encaminha o Ofício-Circular n. 265/2012, para conhecimento e providências. Autos n. 0012415-98.2012.8.24.0600. Toda dúvida deve ser sanada utilizando o Sistema s@e.

| Destinatários | Data Leitura | Lido Por |
|---|--------------|----------|
| São Carlos - Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Campos Novos - Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Trombudo Central - Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Tubarão - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Capital - 3º. Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Itaiópolis - Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Papanduva - Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Laguna - Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Blumenau - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Pomerode - Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Garopaba - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Criciúma - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| São José Do Cedro - Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Jaraguá Do Sul - Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Porto Belo - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Jaguaruna - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) | | |
| Xaxim - Registro de Imóveis (TJSC) | | |
| Forquilha - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) | | |
| Descanso - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Joinville - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Taió - Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Xanxerê - Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Tangará - Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Campo Belo Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Balneário Camboriú - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Capivari de Baixo - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Mondai - Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| São João Batista - Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Içara - Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Lages - 3º. Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Joinville - 1º Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Urussanga - Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Ipumirim - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) | | |
| Lages - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Modelo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Mafra - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Imarú - Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Capital - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Rio Do Campo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Concórdia - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Lages - 4º. Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Itapema - Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Quilombo - Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Catanduvas - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) | | |
| Timbó - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Balneário Piçarras - Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| São Bento Do Sul - Registro de Imoveis (TJSC) | | |
| Lebon Régis - Registro de Imóveis (TJSC) | | |

Timbó - 2º. Registro de Imóveis (TJSC)
Urubici - Registro de Imóveis (TJSC)
Tubarão - 2º. Registro de Imóveis (TJSC)
Itapoá - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)
Blumenau - 2º. Registro de Imóveis (TJSC)
Maravilha - Registro de Imóveis (TJSC)
Itajaí - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)
Otacílio Costa - Registro de Imóveis (TJSC)
Ibirama - Registro de Imóveis (TJSC)
São Miguel Do Oeste - Registro de Imóveis (TJSC)
Biguaçu - Registro de Imóveis (TJSC)
Joaçaba - 2º. Registro de Imóveis (TJSC)
Pinhalzinho - Registro de Imóveis (TJSC)
Fraiburgo - Registro de Imóveis (TJSC)
Capital - 2º. Registro de Imóveis (TJSC)
Tijucas - Registro de Imóveis (TJSC)
Sombrio - Registro de Imóveis (TJSC)
Santa Rosa Do Sul - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)
Videira - Registro de Imóveis (TJSC)
São Domingos - Registro de Imóveis (TJSC)
Abelardo Luz - Registro de Imóveis (TJSC)
São Joaquim - Registro de Imóveis (TJSC)
Porto União - Registro de Imóveis (TJSC)
Barra Velha - Registro de Imóveis (TJSC)
Palhoça - Registro de Imóveis (TJSC)
Curitibanos - Registro de Imóveis (TJSC)
Presidente Getúlio - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)
Campo Erê - Registro de Imóveis (TJSC)
Concórdia - 2º. Registro de Imóveis E 1º. Protesto de Títulos (TJSC)
Braço Do Norte - Registro de Imóveis (TJSC)
Blumenau - 3º. Registro de Imóveis (TJSC)
Turvo - Registro de Imóveis (TJSC)
Anita Garibaldi - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)
Joinville - 3º. Registro de Imóveis (TJSC)
Capinzal - Registro de Imóveis (TJSC)
Itajaí - 2º Registro de Imóveis (TJSC)
Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Títulos E Registro de Imóveis (TJSC)
Gaspar - Registro de Imóveis (TJSC)
Indaial - Registro de Imóveis (TJSC)
Garuva - Registro Civil Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)
Ascurra - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)
Ituporanga - Registro de Imóveis (TJSC)
Balneário Camboriú - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)
Itapiranga - Registro de Imóveis (TJSC)
Palmitos - Registro de Imóveis (TJSC)
São Francisco Do Sul - 2º Registro de Imóveis (TJSC)
Joaçaba - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)
Santa Cecília - Registro de Imóveis (TJSC)
Itá - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)
Herval D`Oeste - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)
Lages - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)
São Lourenço Do Oeste - Tabelionato de Notas E Prot. de Títul. E Registro de Imóveis (TJSC)
Mafra - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)
Ponte Serrada - Registro de Imóveis (TJSC)
Chapecó - Registro de Imóveis (TJSC)
Rio Negrinho - Registro de Imóveis (TJSC)
Caçador - Registro de Imóveis (TJSC)
Navegantes - Registro Civil Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)
Criciúma - 1º Registro de Imóveis (TJSC)
Bom Retiro - Registro de Imóveis (TJSC)
Canoinhas - Registro de Imóveis (TJSC)
Seara - Registro de Imóveis (TJSC)
Brusque - Registro de Imóveis (TJSC)
Correia Pinto - Registro de Imóveis (TJSC)
Santo Amaro Da Imperatriz - Registro de Imóveis (TJSC)
Anchieta - Registro de Imóveis (TJSC)
Imbituba - Registro de Imóveis (TJSC)
São José - Cartorio de Registro de Imóveis (TJSC)
Rio Do Sul - Registro de Imóveis (TJSC)
Guaramirim - Registro de Imóveis (TJSC)
Cunha Porã - Registro de Imóveis (TJSC)
Dionísio Cerqueira - Registro de Imóveis E Tabelionato de Notas E Protestos de Ti (TJSC)

